



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 158, DE 19 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 002/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 003/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 004/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 074/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 075/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 076/2019.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA** – matrícula nº 11215, do cargo de recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/07/2019, conforme Processo nº 166/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora IVANETE FERNANDES DUCA, técnica em enfermagem, matrícula nº 5894, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.749.640/0001-60, residente à RUA OLAVO BILAC, 90 – SALA 02, CENTRO-GUANAMBI – BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019 e determino a contratação da empresa DS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 30.749.640/0001-60, residente à RUA OLAVO BILAC, 90 – SALA 02, CENTRO-GUANAMBI - BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 002/2019, Inexigibilidade 002/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa DS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 30.749.640/0001-60, residente à RUA OLAVO BILAC, 90 – SALA 02, CENTRO-GUANAMBI – BA, CEP 46.430-000, com valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto n.º 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n.º 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GARDENIA AGUIAR PINTO, inscrita no CNPJ n.º: 29.041.653/0001-09, residente à Avenida Padre Liberato, 60, Centro - Caetité - BA CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019 e determino a contratação da empresa GARDENIA AGUIAR PINTO, inscrita no CNPJ n.º: 29.041.653/0001-09, residente à Avenida Padre Liberato, 60, Centro - Caetité – BA CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 003/2019, Inexigibilidade 003/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa GARDENIA AGUIAR PINTO, inscrita no CNPJ nº: 29.041.653/0001-09, residente à Avenida Padre Liberato, 60, Centro - Caetité – BA CEP 46.400-000, com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa L. CARDOSO SERVIÇOSMÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 04.645.213/0001-21, estabelecida à Avenida Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo: Fundação Hospitalar: Senhora Santana, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019 e determino a contratação da empresa L. CARDOSO SERVIÇOSMÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 04.645.213/0001-21, estabelecida à AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, S/N, ANEXO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR: SENHORA SANTANA, CENTRO, CAETITÉ-BAHIA CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 004/2019, Inexigibilidade 004/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa L. CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.645.213/0001-21, estabelecida à Avenida Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo: Fundação Hospitalar: Senhora Santana, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, com valor total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 074/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor Robério Brito da Silva, inscrito no CPF: 040.988.445-67, residente à Rua Piauí, nº 0107, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 074/2019 e determino a contratação do senhor Robério Brito da Silva, inscrito no CPF: 040.988.445-67, residente à Rua Piauí, n.º 0107, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 074/2019, Inexigibilidade 074/2019, referente a contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 20 de julho de 2019, em favor do senhor ROBÉRIO BRITO DA SILVA, inscrito no CPF: 040.988.445-67, residente à Rua Piauí, nº 0107, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 074/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor Robério Brito da Silva, inscrito no CPF: 040.988.445-67, residente à Rua Piauí, nº 0107, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 074/2019 e determino a contratação do senhor Robério Brito da Silva, inscrito no CPF: 040.988.445-67, residente à Rua Piauí, n.º 0107, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 074/2019, Inexigibilidade 074/2019, referente a contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 20 de julho de 2019, em favor do senhor ROBÉRIO BRITO DA SILVA, inscrito no CPF: 040.988.445-67, residente à Rua Piauí, nº 0107, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 075/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor DESWILTON LADEIA SOARES, inscrito no CPF: 633.189.895-68, estabelecida à Travessa Rodrigues Lima nº 0112, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 21 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 075/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 075/2019 e determino a contratação do senhor DESWILTON LADEIA SOARES inscrito no CPF: 633.189.895-68, residente e domiciliado na Travessa Rodrigues Lima n.º 0112, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 21 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 075/2019, Inexigibilidade 075/2019, referente a contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 21 de julho de 2019, em favor do senhor DESWILTON LADEIA SOARES, inscrito no CPF: 633.189.895-68, residente e domiciliado na Travessa Rodrigues Lima n.º 0112, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor Gilmar Cardoso da Silva, inscrito no CPF: 904.574.045-15, residente à Rua Natalino O. Lima, nº 0022, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 076/2019 e determino a contratação do senhor Gilmar Cardoso da Silva, inscrito no CPF: 904.574.045-15, residente à Rua Natalino O. Lima, n.º 0022, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 076/2019, Inexigibilidade 076/2019, referente a contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 23 de julho de 2019, em favor do senhor Gilmar Cardoso da Silva, inscrito no CPF: 904.574.045-15, residente à Rua Natalino O. Lima, nº 0022, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Pregoeira Municipal, torna pública a retificação do Aviso de Licitação N° 044/2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 18 de julho de 2019 • ANO XI | N ° 658, e no Jornal de Grande Circulação dia 19 de julho de 2019.

Onde lê-se:

“DATA: 01/08/2019.”.

Leia-se:

“DATA: 02/08/2019.”.

CAETITÉ – BA, 19 de julho de 2019.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A84F-DE73-4CB7-BBA3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A84F-DE73-4CB7-BBA3



Hash do Documento

684F68D8C4C0AAC419B039584E73CC354302E46F12112B932CE7E354DA8DC7A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 19/07/2019 17:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25